

TC/017090/2024

Objeto: Pagamento da taxa de inscrição para participação da servidora Luciana da Cunha de Castro Guerra, no "IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.

Há conteúdo programático (peças 1/2), proposta (peça 7), documentos de habilitação (peça 8) e autorização da Presidência (peça 06). Há manifestação favorável da AJ e SG (peças 18/19 e 21).

Custo total da taxa de inscrição: R\$ 2.000,00

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Senhor Secretário

Considerando os elementos constantes dos autos, notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica, da Secretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SG/GAB nº 02/2019, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a oneração da dotação orçamentária 77.10.01.032.3014.2.009.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Fundo Especial de Despesas do TCMSP, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 15.025/2009, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, para pagamento da taxa de inscrição para participação da servidora Luciana da Cunha de Castro Guerra – RF nº 20.231, no "IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.

Publique-se.

DETERMINO a disponibilização, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do inteiro teor deste despacho, em obediência às disposições do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se à atualização das certidões legalmente exigíveis e consulta ao CADIN Municipal quando da formalização do ajuste, em obediência ao teor do Decreto Municipal nº 47.096, de 21/03/2006.

Providencie-se o necessário, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
Chefe de Gabinete da Presidência

RMK/RJB

Cód. 042 (Versão 06)

1



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: DDB75564F5ACA65769EE5B73F52B2360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU em 27/09/2024 15:26

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/DDB75564F5ACA65769EE5B73F52B2360>